



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anápolis a "Semana Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo", a ser comemorada anualmente entre os dias 25 e 31 de outubro, e o "Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo", a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anápolis a "Semana Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo", a ser comemorada anualmente entre os dias 25 e 31 de outubro, e o "Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo", a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Artigo 2º - A data a que se refere o art. 1º desta lei poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários e outros eventos com objetivo de conscientização e informação acerca do Mutismo Seletivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2023.


Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS

VEREADOR/REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA AO PL Nº _____ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Senhores (as) Vereadores (as),

O mutismo seletivo é considerado por muitos estudiosos como uma disfuncionalidade, responsável pelo aspecto da falta de comunicação por parte da criança. Segundo pesquisas, o contexto social favorece essa situação, evidenciando um quadro de fobia social ou ansiedade.

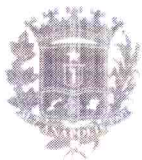
De acordo com estimativas, essa condição afeta 7 (sete) de cada 1000 (mil) pessoas. Um exemplo seria de crianças que costumam se comunicar verbalmente com determinadas pessoas, mas que, quando em contato com outros, de repente não falam nenhuma palavra. Isso parece timidez, algo relativamente comum, mas a situação é mais séria e pode ser o que conhecemos como mutismo seletivo.

É possível que algum aluno conviva com esse problema. Nesse caso, o estudante estabelece contato somente com a professora e poucos colegas.

O que chama a atenção de especialistas é o fato de a timidez afetar os pequenos em algumas funções, sobretudo aquelas que exigem contato físico e dinâmico com seus pares.

Entretanto, um aluno tímido não deixa de falar completamente. Ele pode moderar a frequência, mas não deixa de se comunicar. Sendo que uma criança que manifesta um quadro de mutismo seletivo, ela simplesmente vai se comunicar somente com pessoas que fazem parte de seu hábito diário. Fora desse contexto, não há comunicação.

Até pouco tempo, acreditava-se que este distúrbio afetava 1 (um) em cada 1000 (mil) crianças, todavia, mais recentemente, pesquisas realizadas apontaram que a proporção é de 7 (sete) para cada 1000 (mil), tornando o mutismo duas vezes mais prevalente do que o autismo. Já no Brasil, os estudos a respeito do mutismo seletivo são escassos, bem como profissionais especializados no diagnóstico precoce e tratamento do mesmo.



O que se observa e se tem a preocupação é que as escolas estão muito preocupadas com os alunos tidos como indisciplinados, hiperativos em sala de aula, pois tomam toda a atenção dos professores e dos colegas e, em muitos casos, interferem no bom rendimento da turma. Em contrapartida, os alunos tidos como quietos, tímidos, retraídos e com bom comportamento, acabam passando despercebidos, aos olhos dos professores, assim como as dificuldades que possam estar enfrentando, e fazendo com que não consigam se comunicar. Desta forma, cabe aos profissionais da educação, principalmente ao professor da sala de aula, lançar seu olhar clínico sobre todos os alunos, tendo a sensibilidade de perceber que este simples silêncio manifestado pela criança, possa estar escondendo o transtorno do mutismo seletivo.

Destaca-se, também, que ainda são raros os estudos referentes a este transtorno, o que dificulta encontrar profissionais especializados para o diagnóstico e tratamento do mesmo.

Desta forma, o Presente Projeto de Lei que institui a Semana Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo e o Dia Municipal de Conscientização do Mutismo Seletivo no âmbito do Município de Anápolis, busca colocar em evidência este distúrbio, que muitas vezes passa como uma simples timidez pelos pais e pelos professores, porém causa na criança e no futuro adulto, danos irreparáveis.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2023.


Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS

REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR/REPUBLICANOS